



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 5 de março de 2015



Série

Número 40

## Suplemento

### Sumário

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

##### **Despacho n.º 37/2015**

Exonera a Técnica de Apoio Parlamentar Noélia Maria Rocha Câmara do Mapa de Pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira, das funções de Secretária do Gabinete do Secretário-Geral.

##### **Despacho n.º 38/2015**

Designa Lígia Maria Rocha Câmara, para exercer funções de Secretária do Gabinete do Secretário-Geral.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

### Despacho n.º 37/2015

Despacho n.º 06/GASG/2015

Ao abrigo do n.º 6 do 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação, foi exonerada a Técnica de Apoio Parlamentar do Mapa de Pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira, Noélia Maria Rocha Câmara, das funções de Secretária do meu Gabinete a partir da presente data.

Assembleia Legislativa, aos 2 dias de março de 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL, António Carlos Paulo

### Despacho n.º 38/2015

Despacho n.º 07/GASG/2015

Ao abrigo do n.º 6 do 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação, designo a técnica de Apoio Parlamentar do Mapa de Pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira, Lígia Maria Rocha Câmara, para exercer funções de Secretária do meu Gabinete.

A designada vai investida no cargo a partir da presente data, até ao termo da X Legislatura e ser-lhe-á atribuído o estatuto remuneratório aplicável ao pessoal dos gabinetes dos membros do Governo, com as especificidades definidas na Estrutura Orgânica desta Assembleia Legislativa.

A presente despesa tem cabimento orçamental nas Rubricas: 01.01.03-D, 01.01.12-A, 01.01.13, 01.01.14-A e 01.01.14-B.

Assembleia Legislativa, aos 3 dias de março de 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL, António Carlos Paulo

#### Nota Curricular

#### Dados Biográficos:

Nome: Lígia Maria Rocha Câmara;

Data de nascimento: 26 de janeiro de 1971.

#### Habilitações Académicas:

- 12.º Ano.

#### Formação Profissional:

- Curso de Dactilografia Básico;
- Curso de Programação Linguagem Basic;
- Curso de Processamento de Abonos e Regalias Sociais;
- Curso “Aptidão para Utilização da Informática”;
- Curso “Férias, Faltas e Licenças”;
- Curso “Aplicações Informáticas”;
- Ação de Formação “Posição correta no trabalho”;
- Seminário de Formação Internet: “A Administração Pública e o Ciberespaço”;
- Seminário de Formação: “Estratégias de Promoção do Espetáculo Desportivo”;
- Seminário de Formação: “A relação do dirigente com o jovem praticante”;

- Ação de Formação: “Associativismo e a Relação com o Estado”;
- Curso “Atendimento e Protocolo”;
- Curso “Assistente/Secretariado”;
- Curso “*QuarkXPRESS*”;
- Curso “Técnicas de Documentação e Arquivo”;
- Curso “A Qualidade nos Serviços”;
- Curso “*Excel* - Avançado”;
- *Workshop* “Protocolo Oficial, Regional e Autárquico”;
- Curso “Protocolo e Organização de Eventos”;
- Curso “Protocolo nos Contactos Internacionais”;
- Curso de Formação profissional “O Novo Acordo Ortográfico”.

#### Atividade Profissional:

- Por despacho do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, de 02 de setembro de 1991, na sequência de concurso externo geral de ingresso, foi nomeada para a categoria de 3.º Oficial, do quadro de pessoal da Direção Regional dos Desportos - Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego.
- Requisitada para a Assembleia Legislativa Regional da Madeira, com efeitos a partir de 03 de novembro de 1998, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, com a redação dada pelo artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/93/M, de 20 de fevereiro, por despacho de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa e por proposta do Secretário-Geral, foi nomeada para secretariar o Secretário-Geral da Assembleia, mantendo-se no cargo até 16 de janeiro de 2015.
- Integrada no quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Regional da Madeira a partir de 24 de maio de 2000, com a categoria de Administrativo Parlamentar Principal, ao abrigo e nos termos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 59.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, com a redação dada pelo artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 abril.
- Por despacho de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira, de 20 de janeiro de 2015, foi concedida licença sem remuneração por um período de 60 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas n.º 35/2014 de 20 de junho, com efeitos a partir do dia 21 de janeiro de 2015.
- Por despacho de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira, de 23 de fevereiro de 2015, foi autorizado o regresso ao serviço, com efeitos a partir de 01 de março.



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
 IMPRESSÃO  
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
 Departamento do Jornal Oficial  
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)